

Of.PRCEU-Circ- 04/2020

São Paulo, 14 de maio de 2020.

Prezados(as) Senhores(as)

Em respeito à necessidade de manter o distanciamento social, decorrente do enfrentamento à Covid-19, e no interesse de estabelecer o regramento que norteia as atividades e cursos de Extensão Universitária nesse período, a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária publicou a Portaria PRCEU-011/2020, cópia anexa, que:

Dispõe sobre possibilidade de alteração de procedimentos para realização de banca examinadora de Curso de Especialização e de Programa de Residência enquanto estiverem em vigor as determinações expedidas pela Reitoria da Universidade de São Paulo, em consonância com as normativas no âmbito do Governo do Estado de São Paulo, face ao enfrentamento da Covid-19.

Como previsto na citada Portaria PRCEU, artigo 1º, § 2º, a saber:

§ 2º - Pelo menos um membro da banca, docente da USP, deverá participar presencialmente no local da apresentação, o qual será responsável pela gravação da sessão de defesa, preenchimento da ata da banca e ser o garantidor do acesso livre ao público, por meios digitais, conforme preceitos de transparência e respeitando as recomendações das autoridades sanitárias, que estiverem em vigor.

Torna-se necessário esclarecer que o **“local da apresentação”** em que o único membro da banca, docente da USP, deverá participar presencialmente e assumir as responsabilidades previstas na Portaria é **“local” definido pela Coordenação do Curso e, formalmente, aprovado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária ou Órgão equivalente da Unidade Universitária** responsável pelo curso.

O interesse maior da normativa é permitir que no âmbito de cada Unidade da Universidade, suas instâncias Colegiadas façam a análise considerando suas especificidades e que a tomada de decisão, no tocante ao “local”, observe os interesses institucionais, públicos e as medidas de distanciamento social.

Colocando-me à disposição, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Prof. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária

Ilustríssimos(as) Senhores(as)
Diretores(as) – Presidentes de CCEx - Coordenadores(as) e Docentes da
Universidade de São Paulo